



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Decisão nº 529/2017/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 27 de novembro de 2017.

Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Ministério da Defesa - MD**

1. Introdução

O Ministério da Defesa encaminhou à Casa Civil os Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos - RADS, por meio dos Avisos nº 32/MD, de 22/02/2017 e nº 300/MD, de 25/09/2017, contendo rol de documentos classificados, sendo que o segundo relatório consolida última versão das informações classificadas no grau de sigilo secreto do Ministério, nos termos do procedimento estabelecido pela Resolução nº 3/CMRI, de 30 de março de 2016.

2. Relatoria

Foi designado o representante do Ministério da Defesa para realizar relatoria do processo, tendo sido proferido voto no seguinte sentido:

- I - pela desclassificação de cinco documentos informados no RADS sem qualquer restrição de acesso; e
- II - pela desclassificação de quatro documentos informados no RADS com manutenção de outra proteção prevista em legislação específica.

3. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs constantes nos Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa, encaminhados a esta CMRI por meio dos Avisos nº 32/MD, de 22/02/2017 e nº 300/MD, de 25/09/2017, decidiu, por unanimidade, não conhecer dos CIDICs relacionados, tendo em vista que a autoridade classificadora competente, nos termos do art. 29, parágrafo 2º da LAI, manifestou-se expressamente pela desnecessidade de manutenção da classificação:

Seq.	CIDIC
3	60240.000155/2012-97.S.05.24/02/2012.24/02/2027.N
4	60240.000157/2012-86.S.05.24/02/2012.24/02/2027.N
5	60240.000158/2012-21.S.05.24/02/2012.24/02/2027.N
12	60420.000048/2012-41.S.05.11/01/2012.11/01/2027.N
13	60420.000050/2012-10.S.05.11/01/2012.11/01/2027.N
14	60420.000179/2012-28.S.05.31/01/2012.31/01/2027.N
15	60420.000479/2012-15.S.05.02/03/2012.02/03/2027.N

16	60420.000523/2012-89.S.05.07/03/2012.07/03/2027.N
17	60420.000524/2012-23.S.05.07/03/2012.07/03/2027.N

4. Providências

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para cientificar o Ministério da Defesa e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da presente decisão, para providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castelliano de Vasconcelos, Presidente Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 04/12/2017, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johaness Eck, Membro Suplente da CMRI**, em 05/12/2017, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Lima Santos, Membro Suplente da CMRI**, em 06/12/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 06/12/2017, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da**



CMRI, em 07/12/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 11/12/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0411516** e o código CRC **1751D016** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0